

NEE2274	RO00050586	05/12/2018	6076	0	R\$293,47
AKH6307	RO00050393	10/12/2018	6041	2	R\$195,23
NEG1403	RO00049461	12/12/2018	5185	1	R\$195,23
NCT6673	RO00048650	10/12/2018	5185	1	R\$195,23
NEE0374	RO00050611	13/12/2018	5185	1	R\$195,23
NDC9944	RO00050462	10/12/2018	5185	1	R\$195,23
OHT1046	RO00050731	14/12/2018	5185	1	R\$195,23
NDI8511	RO00050612	13/12/2018	5207	0	R\$88,38
NBF1755	RO00050621	18/12/2018	5185	1	R\$195,23
NDZ8906	RO00049463	13/12/2018	5193	0	R\$293,47
NDH9685	RO00049462	13/12/2018	7072	1	R\$293,47
NDG4897	RO00050733	18/12/2018	5185	1	R\$195,23
NBX7947	RO00050395	11/12/2018	6041	2	R\$195,23
NEB1557	RO00050492	13/12/2018	7633	1	R\$293,47
NDU3255	RO00050465	17/12/2018	5452	2	R\$195,23
NCP7882	RO00050730	13/12/2018	7366	2	R\$130,16
NEH1718	RO00049451	05/12/2018	5991	0	R\$293,47
OHR1547	RO00050433	13/12/2018	7072	1	R\$293,47
NDR5408	RO00050423	05/12/2018	5185	1	R\$195,23
NBR1395	RO00049459	11/12/2018	7366	2	R\$130,16
NBG6438	RO00049696	10/12/2018	5568	0	R\$195,23
OHN3475	RO00050494	17/12/2018	5452	1	R\$195,23
NDS1135	RO00050616	13/12/2018	6050	1	R\$293,47
NDS1135	RO00050615	13/12/2018	5185	1	R\$195,23

Cacoal/RO-14 de março de 2019.

**FRANCISCO NÓBREGA DA SILVA FILHO**  
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito  
Dec: 6989/PMC/2018

**Publicado por:**  
Clemilda Zulmira dos Santos  
Código Identificador: F66ECF45

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/PMC/2019**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/PMC/2019**

O Município de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei nº 2.735/2010, Artigo 267 inciso X § 1º e 2º, a fim de atender o Convênio n. 167/PGE/RO, por meio do Processo Administrativo nº 1133/PMC/2019, torna público a realização de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO através do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE TRATOR AGRICOLAS e OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, com REGIME ESTATUTÁRIO TEMPORÁRIO, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e eventuais restrições, caso existam.

**1. DOS CARGOS**

1.1. Os cargos públicos, objeto do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO e respectivo número de vaga, escolaridade, requisitos e síntese das atividades básicas, constam deste edital.

1.2. Os cargos públicos possuíram regime jurídico estatutário, com fundamento na Lei nº 2.735/PMC/2010 e suas alterações.

1.3. O tempo de duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme o art. 2.735/2010, Artigo 267 incisos X § 1º e 2º.

1.3.1. O contrato de trabalho não poderá exceder a vigência do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.4. A validade do referido Edital será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO:**

2.1. O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, bem como dos que venham a vagar no prazo de validade do mesmo, para a seguinte categoria funcional:

**CARGO PÚBLICO**

ITEM	VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PNE.	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA TRABALHO	DE
I	1 (uma)	0 (zero)	Operador de Retro Escavadeira	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$ 793,10) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação da SEMOSP (Até R\$ 800,00)	40 horas semanais	
II	2 (duas)	0 (zero)	Operador de Rolo Compactador	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$ 793,10) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação da SEMOSP (Até R\$ 800,00)	40 horas semanais	
III	8 (oito)	1 (uma)	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria	Salário Base (R\$ 793,10) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função	40 horas semanais	

				"D" no mínimo	(R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação da SEMOSP (Até R\$ 800,00)	
IV	1 (uma)	0 (zero)	Operador de Trator Agrícolas	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" no mínimo	Salário Base (R\$ 793,10) + Insalubridade 40% (R\$ 308,00) + Gratificação da Função (R\$ 750,00) + Auxílio Alimentação (R\$ 550,00) + Gratificação da SEMOSP (Até R\$ 800,00)	40 horas semanais

2.2. Após manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, justificando a necessidade, a Secretaria Municipal de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

### 3. DO LOCAL DE EXERCÍCIO

3.1. Os candidatos convocados em decorrência deste TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO deverão, após regularmente contratados, se apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para serem designados aos respectivos locais de trabalho no Município de Cacoal/RO.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão preenchidas de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria mediante convocação devidamente publicada em veículo de comunicação oficial – Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> no sitio oficial do município – [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br).

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO

5.1. Ser Brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

5.2. Ser maior de 18 anos;

5.3. Ter escolaridade exigida para o cargo conforme descrito no item 2.1 deste edital, devendo o candidato apresentar cópia dos documentos conforme descrito no item 11;

### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato poderá efetuar a sua inscrição da seguinte forma:

6.1.1. As inscrições para o TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela INTERNET, através do site <http://www.cacoal.ro.gov.br> das 00:00 do dia 18/03/2019 até o dia 27/03/2019 às 23:59:59, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

6.1.1.1 – Digitar o CPF do candidato;

6.1.1.2 – Digitar a sua data de nascimento;

6.1.1.3 – Clicar no botão Entrar

6.1.1.4 – Digitar os dados da tela de “Meu Cadastro”

6.1.1.5 – Confira se os dados estão corretos e clique no botão **SALVAR**;

6.1.1.6 – Clicar no botão Fazer uma nova Inscrição;

6.1.1.7 – Responda a pergunta se é portador de Deficiência?

6.1.1.8 – Escolha o Edital 001/PMC/2019;

6.1.1.9 – Escolha o cargo pretendido;

6.1.1.10 – Clique no botão **INSCREVER**.

6.1.1.11 – Clique no botão Emitir Ficha de Inscrição;

6.1.1.12 – Faça a impressão da ficha de inscrição e do TERMO DE ENTREGA dos documentos que compõem o CURRÍCULO;

6.1.1.13 – Junte os documentos que compõem o CURRÍCULO ao TERMO DE ENTREGA devidamente assinado e protocole na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, sita a Rua Anísio Serrão, n. 2100 – Bairro Centro – Cacoal/RO, até a data de 27/03/2019 às 13h30min. (horário de Rondônia);

6.1.1.14 – Os documentos, devidamente autenticados, também poderão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail [testeseletivo@cacoal.ro.gov.br](mailto:testeseletivo@cacoal.ro.gov.br), até a data de 27/03/2019 às 23h59min. (horário de Rondônia);

6.1.1.14 – Em nenhuma hipótese, serão recebidos documentos após a data e horário de inscrições;

6.2. Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidatos;

6.3. Todas as informações referentes ao cadastro, bem como a inscrição do mesmo, serão de inteira responsabilidade do candidato e sujeitas à aferição e confirmação pela Comissão do Teste Seletivo, a quem competirá validar e confirmar a inscrição dos candidatos.

6.3.1. O candidato poderá alterar as informações da inscrição, SOMENTE dentro do prazo de inscrição, estipulado no item 6.1.1;

**7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

**8. DOS CANDIDATOS DEFICIENTES**

8.1. Será reservada 1 (uma) vaga no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS; não serão disponibilizadas vagas para os demais cargos, em razão do número de vagas ser de uma vaga por cargo.

8.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolar (6.1.1.13) ou encaminhar por e-mail (6.1.1.14), cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo, devido as máquinas pesadas, não possuem adaptação de fábrica para a dirigibilidade de portadores de necessidades especiais, razão pela qual a deficiência não possa ser daquela que exija adaptação veicular.

8.3. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

8.4. O candidato deficiente participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.5. Tendo o currículo aprovado, o candidato deficiente será submetido à exame por médico da segurança do trabalho do quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

8.6. A listagem dos candidatos deficientes será divulgada juntamente com a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**9.1. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOTAS DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Data 02.04.2019.**

**9.2. PRAZO DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Data: 03.04.2019.**

9.2.1. O Recurso poderá ser realizado nas seguintes formas:

9.2.1.1 Protocolado na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no setor de PROTOCOLO no horário das 07h30min até as 13h30min – horário de Rondônia) no dia **03.04.2019**; Os documentos protocolados deverão estar devidamente autenticados;

9.2.1.2 via INTERNET pelo sitio <http://www.cacoal.ro.gov.br> no horário compreendido entre às 00:00 até às 23:59 do dia **03.04.2019**; os documentos comprobatórios do recurso deverão estar autenticados e encaminhados digitalizados para o e-mail [testeseletivo@cacoal.ro.gov.br](mailto:testeseletivo@cacoal.ro.gov.br);

**9.3. PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Data: 05.04.2019.**

**9.3.1 – PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA. Data: 05.04.2019.**

9.4. É obrigação do candidato conferir a ficha de inscrição com todos os dados fornecidos.

9.5. Não haverá inscrições condicionais e extemporâneas.

9.6. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e ter sua inscrição homologada.

**10. DA PROVA PRÁTICA**

10.1. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.

10.1.1. O Candidato, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Certame.

10.2. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

10.3. Durante a realização da Prova Prática é vedada a qualquer candidato a utilização de aparelhos telefônicos, câmeras/filmadoras, ou quaisquer aparelhos eletrônicos. Somente à Comissão Organizadora é autorizado o registro fotográfico da Prova Prática para fins de comprovação e instrução do Processo Seletivo.

10.4. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

10.5. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

10.6. A prova prática será realizada por cargo e os candidatos classificados, por ordem alfabética.

10.7. Serão convocados apenas para realização da PROVA PRÁTICA os candidatos que atenderem os requisitos abaixo:

ITEM	NRº DE CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA PRÁTICA	CARGO	COLOCAÇÃO
I	1 (uma)	Operador de Retro Escavadeira	Do 1º ao 4º colocado e classificado na <b>PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>
II	2 (duas)	Operador de Rolo Compactador	Do 1º ao 8º colocado e classificado na <b>PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>
III	8 (oito)	Operador de Máquinas	Do 1º ao 32º colocado e classificado na <b>PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>
IV	1 (uma)	Operador de Trator Agrícolas	Do 1º ao 4º colocado e classificado na <b>PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>

10.7.1 Todos os candidatos Portadores de Necessidades Especial realizarão a PROVA PRÁTICA.

10.7.2 Os candidatos que não forem convocados para a realização da PROVA PRÁTICA estarão ELIMINADOS do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

10.8 O local de realização da PROVA PRÁTICA será publicado, oportunamente, durante o TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

10.9. A **PROVA PRÁTICA** será realizada nos dias **06.04.2019 e 07.04.2019** em local a ser publicado na convocação para a prova, conforme item 9.3.1.

10.10. Os candidatos devem se apresentar no local publicado pela Comissão pontualmente às 08:00:00 (Horário de Rondônia).

10.11. A **PROVA PRÁTICA** será aplicada segundo os pontos estabelecidos no Anexo III, podendo ser aplicada em qualquer tipo de maquinário, atividade referente ao Cargo publicado no Anexo I deste Edital.

10.12. O tempo para cada candidato realizar a PROVA PRÁTICA será de até 1 (uma) hora. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

10.13. O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos ao término da PROVA PRÁTICA estará eliminado do certame.

10.14. Todos os candidatos terão a mesma tarefa a executar dentro da atribuição de seu cargo constante no Anexo I deste Edital.

10.15 Se houver necessidade, a Comissão poderá adiar a realização da PROVA PRÁTICA para data futura que será devidamente publicada.

10.16. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

## 11. DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER PROTOCOLADOS NA SEDE DA PREFEITURA DE CACOAL/RO NO SETOR DE PROTOCOLO ATÉ A DATA DE 20/03/2019 NO ATO DA INSCRIÇÃO

11.1 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH – Categoria “D” ou Categoria “E”; Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO; Cópia do Histórico Escolar ou Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino (Fundamental, Médio ou Superior); ou Certidão emitida por Instituição de Ensino Oficial; e demais documentos que compõem o currículo para PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

11.2. Para comprovação de tempo de serviço ou experiência profissional serão exigidos a cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (página do contrato e a página de foto de identificação) – autenticada em cartório - ou certidão por tempo de serviço expedido por órgão oficial.

**11.3. Todos os documentos protocolados na sede da Prefeitura do Município de Cacoal/RO, cita a Rua Anísio Serrão, 2100 – Bairro Centro, Cacoal – RO, CEP 76.963-804, devem estar autenticados em Cartório. A não autenticação em cartório de documentos de identificação e escolaridade eliminará o candidato do certame.**

**11.4. A não autenticação em cartório dos documentos que compõem o currículo, ensejará a perda da pontuação equivalente ao mesmo.**

11.5. Não se aceitará documentos que devem compor o currículo após o protocolo do mesmo.

11.6. No ato da protocolização do currículo o candidato deverá assinar o TERMO DE ENTREGA, o qual é obrigatório e caso não esteja assinado o candidato será eliminado.

11.7. Os critérios objetivos de avaliação do Currículo serão efetuados da seguinte forma:

## 12. DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO

Item	Descrição do Documento	Pontuação por Documento	Máximo de Pontos
I	Comprovante de Conclusão de Ensino Médio	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos
II	Comprovante de Conclusão de Ensino Superior	3 (três) pontos	3 (três) pontos
III	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “E”	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
IV	Declaração de Tempo por Entidade Privada ou Pública devidamente autenticada ou Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	5 (cinco) pontos por ano	70 (setenta e cinco) pontos
V	Curso de Capacitação para o cargo pretendido, com no mínimo de 20 (vinte) horas	10 (dez) pontos por certificado, de 20 (vinte) horas ou mais	20 (vinte) pontos
<b>TOTAL</b>			em) pontos

12.1 Os documentos protocolados ou encaminhados via e-mail deverão estar devidamente autenticados em cartório.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

**13.1. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL. Data: 10.04.2019;**

**13.2. RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL: Data: 11.04.2019;**

**13.3. PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS e da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO: Data: 15.04.2019.**

**14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente os critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

Ser mais idoso;

Possuir maior nota de tempo de serviço no cargo pretendido;

Possuir Carteira Nacional de Habilitação com maior categoria ;

Sorteio.

**15. DO RECURSO**

15.1. A decisão relativa ao recurso será dada a conhecer pela Comissão publicada na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação, Mural Oficial da Prefeitura de Cacoal e no site [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br);

15.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente aos resultados divulgados desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos neste Edital;

**16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**16.1 – O RESULTADO FINAL será composto da Média da Soma da PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS com a PROVA PRÁTICA;**

**17. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

17.1. Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA de acordo com as vagas que constam neste edital.

17.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecendo ao limite constante do Edital.

17.3. O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Cacoal.

17.4. Somente serão investidos nos cargos especificados neste edital, os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, aprovados por Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal.

17.5. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas.

17.6. No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo discriminados em originais com as respectivas cópias ou apenas cópias autenticadas em cartório, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de publicação, em razão de atender o Convênio 167/PGE/RO .

Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

Carteira de Identidade - RG;

Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de votação na última eleição;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;

Foto 3x4 recente;

Comprovante de PIS, PASEP (se houver);

Comprovante de Residência;

CTPS frente e verso (página da foto);

Declaração de bens ou Cópia de Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de isento;

Comprovante de conta bancária sendo, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do art. 37 da CF/88;

Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal;

Certidão negativa cível e criminal da Justiça do Estado de seu domicílio;

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública de Cacoal;

Carteira Nacional de Habilitação – categoria “D e Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implica no seu conhecimento e aceitação dos termos deste Edital, das suas condições estabelecidas e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. O candidato, ao entregar seu currículo devidamente acompanhado dos documentos necessários, deverá assinar a TERMO DE ENTREGA sob pena de desclassificação.

18.3. Os candidatos aprovados ou classificados comprometer-se-ão a manter atualizados seus endereços junto a Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura e responsabilizar-se-ão por prejuízos decorrentes da não atualização.

18.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Mural Oficial da Prefeitura do Município de Cacoal, na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação e no eletrônico [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br), **sendo a responsabilidade pela inobservância das publicações afixadas, exclusivas de cada candidato.**

18.5. Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

18.6. A classificação no Teste Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

18.7. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem será aceito documento após os prazos estabelecidos neste Edital.

18.8. Não serão homologadas inscrições que sejam feitas por candidatos menores de 18 anos.

18.9. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos competentes.

18.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado, nomeada pela Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 007/GABINETE/2019.

### **AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO**

Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

### **ANEXO I – EDITAL 001/PMC/2019**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar trator agrícola para execução de serviços na área da agricultura, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: DESCRICÃO SUMÁRIA: Operar trator e máquinas agrícolas para execução de serviços na área da agricultura, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer; lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar Retro escavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar Retro escavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer. lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR**

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas rolo compactador para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar máquinas rolo compactador para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer; lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DE CARGO: Operador de Máquinas**

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa

REFERENCIA INICIAL: 01

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Orientar controlar e realizar serviços de operações de máquinas motoniveladoras, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira e outras máquinas pesadas, manipulando os comandos fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar máquinas motoniveladoras, alimentando-a abastecendo-a com os materiais necessários a fim de prepará-la para seu devido uso;

Controlar o andamento da operação de nivelção, regulando o consumo do material;

Conduzir a motoniveladoras dirigindo-a, operando seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;

Operar máquinas compactadoras de solo, provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marchas e direção, para compactar solos com pedras, cascalhos, terra, concreto e outros materiais, na construção de rodovias, ruas, pistas de aeroportos e outras obras, possibilitando uma superfície suficiente compactada;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Executar serviços de nivelção de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e etc, sob orientação do chefe imediato;

Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas pá carregadeiras, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar máquinas pá-carregadeiras alimentando-as, e abastecendo-as com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso;

Controlar o andamento da operação de carregamento, regulando o consumo do material;

Conduzir a pá carregadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos, e implementos, utilizados, nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Carregar caçambas de areia, entulhos, britas e etc, efetuar limpeza de terrenos, auxiliar em construção de pontes e etc;

Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas retro escavadeiras, manipulando os comandos fazendo os ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar máquinas retro escavadeiras alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários, afim de prepará-la para o seu devido uso;

Controlar o andamento da operação de escavação e carregamento, regulando o consumo do material;

Conduzir a retro escavadeira, dirigindo-a operando os seus mecanismos de tração , impulso, avanço, retrocesso e outros para realizar operações simples e complexas requeridas;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os, e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Fazer valas para esgoto, encanamento e outros, carregar caçambas, auxiliar em construções de pontes e outros, auxiliar na limpeza de terreno, remover cascalhos, descarregar caçambas, levantar motores colocar manilhas de tubulação, arrancar árvores e etc.;

Executar outras tarefas correlatas.

Orientar, controlar e realizar serviços de operações de tratores de esteiras, manipulando os comandos fazendo os ajustes e regulagens e acoplado implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.

Operar as máquinas alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários para o seu devido uso;

Conduzir trator de esteira, dirigindo-o operando os seus mecanismos de tração , impulso, avanço, retrocesso e outros para realizar operações simples e complexas requeridas;

Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os, e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;

Operar o trator de esteiras para abrir estradas, fazer aterros, efetuar limpeza de ruas , avenidas, terrenos e etc;

Executar outras tarefas correlatas

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar trator agrícola para execução de serviços na área da agricultura, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar trator e máquinas agrícolas para execução de serviços na área da agricultura, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer; lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

### ANEXO II –EDITAL 001/PMC/2019

#### DA FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	C.P.F.	CNH NR°	CATEGORIA	DATA DA EXPEDIÇÃO CNH
ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO (LOGRADOURO, BAIRRO, CIDADE, NÚMERO)				TELEFONE
CARGO PRETENDIDO				DEFICIENTE?(SIM OU NÃO)
Termo de Entrega de Documentos que compõem o currículo do candidato				Quantos Documentos foram Entregues”
Comprovante de Conclusão no Ensino Médio				
Comprovante de Conclusão no Ensino Superior				
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “D” ou Categoria “E”				
Declaração de Tempo por Entidade Privada ou Pública devidamente autenticada ou Registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido				
Curso de Capacitação para o cargo pretendido, com no mínimo de 20 (vinte) horas				
TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES:				

DATA DE PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO (via EMAIL não preencher)	ASSINATURA DO CANDIDATO (via EMAIL NÃO PREENCHER)	ASSINATURA DO RECEBEDOR DA INSCRIÇÃO/(VIA EMAIL não preencher)
COMPROVANTE DE FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CURRÍCULO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	QTDE DOCUMENTOS ENTREGUES:
DATA DE PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE	ASSINATURA DO RECEBEDOR DA INSCRIÇÃO

### ANEXO III –EDITAL 001/PMC/2019

#### FORMULÁRIO DE RECURSOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PAGINA 1

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	CARGO PRETENDIDO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	C.P.F.	RECURSO RELATIVO A:
		( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
		( ) HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

MOTIVO DO RECURSO:

### ANEXO III – EDITAL 001/PMC/2019 CRITÉRIOS E PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA